



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 5 de Março de 2002



Série

Número 45

Sumário

SECRETARIAREGIONAL DO TURISMO E CULTURA

Despacho

Aviso

SECRETARIAREGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES

Avisos

SECRETARIAREGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Avisos

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO

Avisos

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

Aviso

SECRETARIAREGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

Despacho

Avisos

SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E CULTURA**Despacho n.º 15/2002**

Nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 423/83, de 5 de Dezembro é prorrogado o prazo, até 18 de Novembro de 2002, da declaração de Utilidade Turística atribuída a título prévio, por despacho n.º 150/98, de 18 de Novembro, publicado no Jornal Oficial, II série, número 231, de 2 de Dezembro, já anteriormente prorrogado por Despacho n.º 13/2001, de 9 de Fevereiro, publicado no Jornal Oficial, II série, número 39, de 23 de Fevereiro, ao empreendimento turístico denominado Hotel “Praia Dourada”, propriedade da sociedade Betamar Praia Dourada – Investimentos Turísticos, Lda., sito à Rua Dr. Pedro Lomelino, freguesia e concelho do Porto Santo.

Funchal, 11 de Fevereiro de 2002.

O SECRETÁRIO REGIONAL, João Carlos Nunes de Abreu

DIRECÇÃO REGIONAL DOS ASSUNTOS CULTURAIS

Aviso

Por despacho do Secretário Regional do Turismo e Cultura, de 2002-02-25:

- EDUARDO ALBERTO GONÇALVES DE FREITAS, Técnico Profissional Principal da carreira técnico-profissional de desenho do quadro de pessoal da Direcção Regional dos Assuntos Culturais – promovido, na sequência de concurso, à categoria de Técnico Profissional Especialista da mesma carreira do referido quadro de pessoal, ficando posicionado no escalão 1, índice 260, do regime geral.

Funchal, 25 de Fevereiro de 2002.

O DIRECTOR REGIONAL, João Henrique Gonçalves da Silva

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES**Aviso**

Por despacho do Senhor Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes, datado 21/02/2002, foi autorizado o pedido de transferência, de MARIA VIRGÍNIA FERREIRA DOS SANTOS, Assessora Principal, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Cruz, para o quadro de pessoal da Direcção Regional de Obras Públicas, da Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes.

Não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, 25 de Fevereiro de 2002.

O CHEFE DO GABINETE, João Ricardo Luís dos Reis

Aviso

Por despacho do Senhor Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes, datado de 21/02/2002, foram

autorizadas as nomeações definitivas, de LÚCIO PAULITO MARQUES e TORÍBIO TEOTÓNIO ROSÁRIO COELHO DE MELIM, para a categoria de Técnico Profissional Principal, na área de desenho de construção civil, no quadro de pessoal da Direcção Regional de Ordenamento do Território.

Não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, 25 de Fevereiro de 2002.

O CHEFE DO GABINETE, João Ricardo Luís dos Reis

Aviso

Por despacho do Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes, datado de 21/02/2002, foi autorizada a nomeação provisória, de CARLA CRISTINA PESTANA FARIA JARDIM, na categoria de Assistente Administrativo, no quadro de pessoal da Direcção Regional de Obras Públicas

Não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, 25 de Fevereiro de 2002.

O CHEFE DO GABINETE, João Ricardo Luís dos Reis

Aviso

- 1 - Nos termos do artº 28º do Decreto-Lei nº 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que, na sequência do despacho de 29 de Janeiro de 2002, do Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação (distribuição) do presente aviso na II Série do Jornal Oficial da RAM, concurso interno de acesso geral, para um lugar vago na categoria de técnico-profissional especialista, na área de desenho de construção civil, da carreira técnico-profissional, existente no quadro da Direcção Regional de Obras Públicas, constante do Mapa II do Anexo I ao Decreto Regulamentar Regional n.º 7/2001/M, de 11 de Maio.
- 2 - Lei aplicável - o presente concurso rege-se pelo disposto no Decreto-Lei nº 427/89, de 07 de Dezembro, adaptado à RAM pelo Decreto Legislativo Regional nº 2/90/M, de 02 de Março, com a alteração introduzida pelo Decreto-Lei nº 218/98, de 17 de Julho, Decreto-Lei nº 204/98, de 11 de Julho e Resolução do Conselho do Governo nº 1014/98, de 6 de Agosto, Decreto-Lei nº 353-A/89, de 16 de Outubro e Decreto-Lei nº 404-A/98 de 18 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei nº 44/99, de 11 de Junho.
- 3 - Prazo de validade - o concurso é válido apenas para o lugar vago anunciado, caducando com o respectivo preenchimento.
- 4 - A remuneração será, se a outra não tiver direito, a correspondente ao escalão 1 da categoria, índice 260, constante no Decreto-Lei nº 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei nº 44/99, de 11 de Junho.

- 5 - Conteúdo funcional - compete ao técnico-profissional especialista, desempenhar funções de natureza executiva de aplicação técnica, no âmbito da respectiva especialização de desenho de construção civil.
- 6 - São requisitos de admissão ao concurso:
 - 6.1 - Gerais - os constantes do nº 2 do artigo 29º do Decreto-Lei nº 204/98;
 - 6.2 - Especiais: Possuam a categoria de técnico-profissional principal, na área de desenho de construção civil com, pelo menos três anos na respectiva categoria classificados de Muito Bom ou cinco anos classificados de Bom.
- 7 - O local de trabalho - Será no quadro da Direcção Regional de Obras Públicas - Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, sito no Funchal, sendo as condições de trabalho as genericamente em vigor para os funcionários da Administração Pública.
- 8 - Será utilizado como método de selecção, a avaliação curricular.
 - 8.1 - A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais do candidato na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional, sendo obrigatoriamente considerados e ponderados, de acordo com as exigências da função, os seguintes factores:
 - a) A habilitação académica de base, onde se pondera a titularidade de grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;
 - b) A formação profissional, em que se ponderam as acções de formação e aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso;
 - c) A experiência profissional, em que se pondera o desempenho efectivo de funções na área de actividade para a qual o concurso é aberto, bem como outras capacitações adequadas, com avaliação da sua natureza e duração;
 - d) A classificação de serviço será ponderada, através da sua expressão quantitativa, como factor de apreciação.
 - 8.2 - A classificação final resultará da média aritmética ponderada das classificações obtidas pelo método de selecção referido;
 - 8.3 - A classificação final e ordenação final dos candidatos obedecerá à escala de 0 a 20 valores, devendo os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constar de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.
- 9 - As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento em folha de papel normalizado de formato A4, dirigido ao Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes, datado e assinado ou pelo preenchimento de "Requerimento a Concurso" a fornecer na recepção do edifício da Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes (SRES), sito à Rua Dr. Pestana Júnior, nº 6 - 9054-558 Funchal, onde serão mencionados os seguintes elementos:
 - a) Identificação do candidato (Nome, nacionalidade, número e data do bilhete de identidade, número fiscal de contribuinte, residência e número de telefone, se o tiver);
 - b) Indicação da categoria detida, serviço a que pertence e natureza do vínculo;
 - c) É dispensada a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos referidos no ponto 6.1, deste aviso, desde que os candidatos declarem no requerimento da candidatura em alíneas separadas, ou no modelo tipo, e sob compromisso de honra, a situação em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos;
- 10 - Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:
 - a) Currículo profissional detalhado, datado e assinado, donde constem nomeadamente as habilitações literárias, as funções que exerce, bem como as que já exerceu, com a indicação dos respectivos períodos de duração, classificação de serviço e actividades relevantes, assim como a formação profissional que possui, com indicação das acções de formação finalizadas (cursos, estágios, especializações, seminários) e respectiva indicação da duração, das datas de realização e entidades promotoras;
 - b) Fotocópia do documento autêntico ou autenticado das habilitações literárias;
 - c) Fotocópia do documento autêntico ou autenticado das acções de formação donde conste o número de horas das mesmas;
 - d) Fotocópia do documento autêntico ou autenticado e completa das classificações de serviço atribuídas nos anos relevantes para o concurso nos últimos três anos ou cinco anos;
 - e) Declaração, emitida pelos serviços de origem, da qual constem, de forma inequívoca, a natureza do vínculo e o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública;
 - f) Outros elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito.
- 11 - A não apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos de admissão exigíveis, nos termos do presente diploma e constantes do aviso de abertura determina a exclusão do concurso, nos termos do nº 7 do artigo 31º do Decreto-Lei nº 204/98, de 11 de Julho.
- 12 - Os candidatos pertencentes aos quadros de pessoal da SRES ficam dispensados da entrega dos documentos referidos nas alíneas b), c), d), e) e f) do ponto 10 do presente aviso, desde que os mesmos se encontrem arquivados no processo individual.

13 - O júri pode exigir aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos que possam relevar para apreciação do seu mérito.

14 - Os requerimentos de formalização das candidaturas devem ser entregues na Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, no Núcleo de Expediente e Arquivo, sito à Rua Dr. Pestana Júnior n.º 6, 5.º andar, 9054 - 558, Funchal, mediante recibo, ou enviados pelo correio sob registo, com aviso de recepção, dentro do prazo de abertura do concurso.

15 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

16 - Em caso de igualdade de classificação, observar-se-á o disposto nos n.ºs 1 e 3 do art.º 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98.

17 - Foi nomeado o seguinte júri:

Presidente:

- António José Gonçalves Sousa, Assessor Principal.

Vogais efectivos:

- Maria Helena Azevedo Camacho Silva Lopes, Assessora (substitui o Presidente nas faltas e impedimentos);
- Alexandra Maria Gomes Costa Gouveia, Chefe de Núcleo, (equiparado a Chefe de Divisão).

Vogais suplentes:

- Maria Paula Sousa Pita Afonso, Assessora;
- Maria Alcina Costa Pinto Paixão, Assessora.

18 - A relação dos candidatos, bem como a lista de classificação final do concurso serão afixadas no prazo legal estabelecido, no átrio da Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, sito à Rua Dr. Pestana Júnior n.º 6, 9054-558 - Funchal.

Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes,
26 de Fevereiro de 2002

O CHEFE DO GABINETE, João Ricardo Luís dos Reis

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

CENTRO REGIONALDE SAÚDE

Aviso

1 - Nos termos do Decreto-Lei n.º 437/91, de 08 de Novembro, alterado pelos Decretos Leis n.ºs 412/98, de 30 de Dezembro e 411/99, de 15 de Outubro, faz-se público que, por despacho da Secretária Regional dos Assuntos Sociais de 2001.12.10, se encontra aberto pelo prazo de 15 dias úteis a contar da publicação do presente aviso no JORAM, Concurso Interno Geral de Acesso para o preenchimento de três lugares na categoria de Enfermeiro Supervisor, do quadro de Pessoal do Centro Regional de Saúde, aprovado pela Portaria n.º 102/2000, de 27.10.

2 - PRAZO DE VALIDADE - O concurso é válido para o número de lugares referidos, esgotando com o seu preenchimento.

3 - REMUNERAÇÃO - Os lugares a prover serão remunerados, nos termos do art.º 12 do Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 411/99, de 15 de Outubro.

4 - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL - A este concurso aplicam-se: Decreto-Lei n.º 437/91, de 08/11 na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30/12, Dec. Lei 411/99, de 15/10, Dec. Lei 427/89, de 7/12 e demais legislação em vigor, 442/91 de 15/11, com as novas alterações que lhe foram conferidas pelo Dec. Lei 6/96, de 31.01 e Resolução 638/2001, de 17/05.

5 - CONTEÚDO FUNCIONAL - Compete ao enfermeiro supervisor as funções descritas no n.º 2 do art.º 8.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 08/11, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro.

6 - LOCALTRABALHO, CONDIÇÕES E REGALIAS SOCIAIS - Local de trabalho é no Centro Regional de Saúde e as condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Regional.

7 - REQUISITOS DE ADMISSÃO AO CONCURSO:

7.1 - Gerais - Os constantes do n.º 3 do art.º 27.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 08/11.

7.2 - Especiais - Ser Enfermeiro - chefe ou Enfermeiro Especialista com três anos na respectiva categoria ou, no conjunto das duas categorias, com avaliação de desempenho de Satisfaz e que possuam uma das habilitações, previstas no n.º 5 do art.º 11 do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30/12.

8 - FORMALIZAÇÃO DAS CANDIDATURAS - As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento, dirigido à Exma. Senhora Secretaria Regional dos Assuntos Sociais e entregues na área de Gestão de Recursos Humanos, sito à Rua das Pretas n.º 1, 9004-515 Funchal, pessoalmente ou remetidas pelo correio, com aviso de recepção desde que seja expedida até ao termo do prazo fixado no n.º 1 do presente aviso.

8.1 - Do requerimento devem constar os seguintes elementos: Identificação completa do candidato (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do Bilhete de Identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);

- a) Habilitações literárias;
- b) Habilitações profissionais;
- c) Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e data do JORAM em que se encontra publicado o aviso de abertura;

- d) Menção expressa da categoria e serviço a que pertence;
- e) Quaisquer outros elementos que os candidatos reputem susceptíveis de influir na apreciação do mérito ou de constituir motivo de preferência legal;
- f) Identificação, em alíneas separadas, dos documentos que instruírem a candidatura, bem como a sua sumária caracterização.
- 8.2 - Os requerimentos de admissão ao concurso devem ser acompanhados da seguinte documentação, sob pena de exclusão, conforme o previsto no art.º 32;
- a) Declaração passada pelo Organismo de Origem, de que conste a natureza do vínculo à função pública e do tempo de serviço na categoria que o candidato detém, na carreira e na Função Pública e a avaliação do desempenho, tendo em atenção o art.º 44.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8/11, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30/12.
- b) Três exemplares do Curriculum Vitae, devidamente datados e assinados;
- c) Documentos comprovativos das habilitações literárias e profissionais;
- d) Na falta de avaliação de desempenho, não imputável ao candidato, desde que fundamentada e declarada, aplicar-se-á o disposto nos n.ºs 1 e 3 do art.º 50.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 08/11.
- 8.3 - O júri pode exigir dos candidatos a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos que possam relevar para a apreciação do seu mérito;
- 8.4 - Os candidatos pertencentes ao quadro de pessoal deste Centro Regional, ficam dispensados da apresentação dos documentos que alegarem constar, e que constem do respectivo processo individual;
- 9 - OS MÉTODOS DE SELECÇÃO
- 9.1 - Os Métodos de Selecção a utilizar têm carácter eliminatório e são os constantes das alíneas a) e b) do n.º 1 do art.º 34.º, nos termos do n.º 5 deste artigo, do Decreto-Lei n.º 437/91, de 08/11, com alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30/12.
- a) AC = Avaliação curricular;
- b) PPDC = Prova pública de discussão curricular;
- Avaliação Curricular (AC)
- a) A avaliação curricular apreciará os parâmetros definidos na alínea a) do n.º 1 do art.º 35º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 08/11, e resultará da aplicação da seguinte formulas:
- $$AC = \frac{(HAX2) + (EPX6) + (FPX5) + (OECRX4) + (AGCX3)}{20}$$
- Em que:
- AC = Avaliação Curricular
- HA = Habilitações Académicas
- EP = Experiência Profissional
- FP = Formação Profissional
- OECR = Outros elementos Considerados Relevantes
- AGC = Apresentação Geral do Curriculum
- b) Prova Pública de Discussão Curricular
- A prova Pública de Discussão Curricular visa determinar a competência profissional e ou científica dos candidatos, tendo em referência o perfil de exigências profissionais, genéricas e específicas da função posta a concurso.
- Esta prova, terá a duração máxima de sessenta minutos, dos quais quinze destinados ao candidato para uma exposição sobre o currículo, no início da prova.
- 10 - A classificação final resultará da média aritmética ponderada das classificações obtidas nas operações de selecção, de acordo com o estipulado no art.º 37.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 08/11, na redacção do Decreto-Lei n.º 412/98, de 30/12, por aplicação da seguinte formula:
- $$CF = \frac{(ACX2) + (PPDCX3)}{5}$$
- CF = Classificação final
- AC = Avaliação curricular
- PPDC = Prova Pública Discussão curricular
- 10.1 - Qualquer destes métodos de selecção têm carácter eliminatório e cada um será classificado numa escala de 0 a 20 valores.
- 11 - CRITÉRIOS DE DESEMPATE:
- Em caso de igualdade de classificação final dos candidatos será aplicado o disposto nos n.ºs 7 e 9 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 437/91 de 8 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 412/98.
- 12 - As formulas, os itens a considerar em cada um dos critérios e a sua pontuação, constam de actas do Júri e estão afixados, no 2º andar, Sector de Pessoal do Centro Regional, à Rua das Pretas, n.º 1.
- 13 - A lista dos candidatos admitidos e/ou excluídos e a lista de classificação final, previstas respectivamente na nova redacção dada ao n.º 1 do art.º 33.º e n.º 1 do art.º 37.º do Decreto-Lei n.º 412/98, de 30/12, serão publicadas na 2ª Série do JORAM, nos termos do n.º 2 do art.º 33.º do referido Decreto-Lei.
- 14 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.
- 15 - COMPOSIÇÃO DO JÚRI:
- Presidente:
- En.ª. Maria Georgete Sebastião Oliveira Baio, Enfermeira Directora da Sub-Região de Saúde de Coimbra;

Vogais efectivos:

- Enf^a. Deolinda Araújo Batista, Enfermeira Directora da Sub-Região de Saúde do Porto, que substituirá a Presidente nas suas faltas ou impedimentos.
- Enf^a. Celeste Conceição Martins, Enfermeira Supervisora, da Sub-Região de Coimbra.

Vogais suplentes:

- Enf^a. Maria Manuela Rodrigues Correia Silva Pina, Enfermeira Supervisora, do Hospital Pedro Hispano-Matosinhos.
- Enf^a. Maria Lucinda Marreiros Manita, Enfermeira Supervisora, da Sub-Região de Saúde do Porto.

Centro Regional de Saúde, 15 de Fevereiro de 2002.

O DIRECTOR REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA, José Carlos Perdigão

CENTRO DE SEGURANÇA SOCIAL DAMADEIRA

Aviso

Por despacho da Secretária Regional dos Assuntos Sociais, datado de 2002-01-31, foi autorizada a atribuição do regime de horário acrescido pelo período de um ano, nos termos do artigo 54º do Decreto-Lei nº 437/91, de 8 de Novembro e do Despacho nº 17/92, de Sua Excelência o Secretário Regional dos Assuntos Sociais, à enfermeira-chefe abaixo identificada e com os seguintes efeitos:

- Teresa Rita Ramos de Faria e Castro . . . 2002-01-01

Isento de fiscalização prévia pela S.R.M.T.C..

Centro de Segurança Social da Madeira, aos 15 de Fevereiro de 2002.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, Maria Fátima Sousa Aveiro Freitas

CENTRO HOSPITALAR DO FUNCHAL

Aviso

Por despacho do Presidente do Concelho de Administração, de 2001/12/19:

Nomeados coordenadores, das profissões da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, com efeitos a 2001/12/22, os seguintes técnicos:

Nos termos do nº. 2, do artº. 11º. , do Dec.-Lei nº. 564/99, de 21/12:

- Jorge José Sousa - Técnico de Cardiopneumologia
- Jorge Agostinho Paulo Ladeira - Técnico de Radiologia
- Maria Virgínia Marques Andrade Branco - Técnico de Anatomia patológica, citológica e tanatológica
- Teresa Jesus Marques Lemos Abreu - Técnico de Farmácia
- Ana Maria Sousa Silva Câmara - Técnico de Análises Clínicas e de Saúde Pública

Nos termos do nº. 3, do artº. 82º. do Dec.-Lei nº. 564/99, de 21/12:

- Maria Manuela Castro – Dietista
- Augusta Maria Mendonça Freitas – Terapeuta da fala

- Maria Guida Patrício Abreu - Terapeuta Ocupacional
- Maria Manuela Freitas Barbeito Curado – Fisioterapeuta

Processo isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C..

18 de Fevereiro de 2002.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, Filomeno Paulo Gomes

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO

DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa de 29/10/2001 é autorizada a alteração do Contrato Administrativo de Provimento do Professor HELDER HUGO DE CASTRO do 6º Grupo Secundário, da Escola Básica e Secundária de Machico, celebrado em 22/10/2001 de 6 para 22 horas com efeitos a partir de 29/10/2001.

Por despacho do Director Regional Administração Educativa de 12/11/2001 é autorizada a alteração do Contrato de Administrativo de Provimento da Professora FERNANDE GOUVEIA FERREIRA da Disciplina de Educação Musical, da Escola Básica e Secundária Bispo D. Manuel Ferreira Cabral - Santana, celebrado em 10/10/2001 de 16 para 22 horas com efeitos a partir de 12/11/2001.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa de 23/10/2001 é autorizada a alteração do Contrato Administrativo de Provimento do Professor DUARTE MIGUEL NASCIMENTO PEREIRA da Disciplina de Educação Física Secundário, da Escola Básica do Porto da Cruz, celebrado em 17/10/2001 de 06 para 09 horas com efeitos a partir de 23/10/2001.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa de 12/11/2001 é autorizada a alteração do Contrato Administrativo de Provimento do Professor DUARTE MIGUEL NASCIMENTO PEREIRA da Disciplina de Educação Física Secundário, da Escola Básica do Porto da Cruz, celebrado em 17/10/2001 de 09 para 18 horas com efeitos a partir de 12/11/2001.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa de 19/11/2001 é autorizada a alteração do Contrato Administrativo de Provimento do Professor DUARTE MIGUEL NASCIMENTO PEREIRA da Disciplina de Educação Física Secundário, da Escola Básica do Porto da Cruz, celebrado em 17/10/2001 de 18 para 21 horas com efeitos a partir de 19/11/2001.

(Não são devidos emolumentos).

Direcção Regional de Administração Educativa, aos 20 de Fevereiro de 2002.

PEL'O DIRECTOR REGIONAL, Assinatura ilegível

Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração e Pessoal de 01/10/2001 é autorizada a alteração do Contrato

Administrativo de Provento da Professora MARIASUSANA ABREU FARIA da Disciplina de Educação Musical, da Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos dos Louros, celebrado em 01/09/2001 de 12 para 13 horas com efeitos a partir de 01/10/2001.

Por despacho do Director Regional de Administração e Pessoal de 02/10/2001 é autorizada a alteração do Contrato Administrativo de Provento da Professora HELENAISABEL DE ALMEIDA MARTINS GOMES RODRIGUES do 4º GRUPO, da Escola Básica e Secundária D. Lucinda Andrade – São Vicente, celebrado em 01/10/2001 de 5 para 20 horas com efeitos a partir de 02/10/2001.

Por despacho do Director Regional de Administração e Pessoal de 03/10/2001 é autorizada a alteração do Contrato Administrativo de Provento da Professora HELENAISABEL DE ALMEIDA MARTINS GOMES RODRIGUES do 4º GRUPO, da Escola Básica e Secundária D. Lucinda Andrade – São Vicente, celebrado em 01/10/2001 de 20 para 22 horas com efeitos a partir de 03/10/2001.

(Não são devidos emolumentos).

Direcção Regional de Administração Educativa, aos 20 de Fevereiro de 2002.

PEL'O DIRECTOR REGIONAL, Assinatura ilegível

Aviso

Homologados, por despacho do Director Regional de Administração e Pessoal, no uso da competência delegada por despacho do Secretário Regional de Educação, publicado no Jornal Oficial, n.º 247, II Série, de 29 de Dezembro de 2000, os contratos referentes ao ano escolar de 2001/2002 dos Professores contratados das Escolas abaixo indicadas:

NOME	GRUPO
ESCOLASECUNDÁRIAFRANCISCO FRANCO	
GUIDACLARISSE DE JESUS ANDRADE	8º B SEC.
MANUELCALÇA DE SOUSA	10º B SEC.
MARIAREGINAGOMES DE FREITAS	11º B SEC.

ESCOLABÁSICA E SECUNDÁRIADACALHETA
MARIAORIETADO MONTE RODRIGUES G. CHAVES . . .8º B SEC.

(Não são devidos emolumentos).

Direcção Regional de Administração Educativa, aos 20 de Fevereiro de 2002.

PEL'O DIRECTOR REGIONAL, Assinatura ilegível

Aviso

Por despacho de 29-08-2001, do Director Regional de Administração e Pessoal conforme delegação de competências do Senhor Secretário Regional de Educação, publicado no Jornal Oficial n.º 247 II Série, de 00-12-29, foram homologados os contratos, referentes ao ano escolar 2001-2002 dos Educadores de Infância abaixo mencionados:

NOME	ESTABELECIMENTO
SANDRAMARIA RODRIGUES TELES	INF. 3201001 "O MOINHO", PORTO SANTO.
ALICEALVES VARELA	INF. 3201001 "O MOINHO", PORTO SANTO.
PATRÍCIASUSANA DIAS MARIMBO LAJOSO	EB1/PE 3103125 QUEBRADAS, S. MARTINHO, FUNCHAL.
MAGDASOFIA MENDES PEDRO	EB1/PE 3102112 GARACHICO, EST. DE C. DE LOBOS, CÂMARA DE LOBOS.
MARTAROSÁRIO CÂMARA BERENGER	EB1/PE 3105106 LOMBO DE S. JOÃO, PONTADO SOL.
FERNANDAMARIA BORGES SOUSA	EB1/PE 3102103 PEDREGAL, CÂMARA DE LOBOS.
CRISTINAMARIASILVASOUSA	EB1/PE 3102107 CURRALDAS FREIRAS, CÂMARA DE LOBOS.
ANABELASOUSA S. SALDANHA	EB1/PE 3105105 LOMBADA, PONTA DO SOL.
ANA PAULA VIEIRACARVALHAL	EB1/PE 3105102 LOMBO DOS CANHAS, CANHAS, PONTADO SOL.
ANAISABEL NUNES RIBEIRO	EB1/PE 3105109 PONTADO SOL, PONTA DO SOL.
SOFIACOSTA	EB1/PE 3105109 PONTADO SOL, PONTA DO SOL.
ALDALUCÍLIA TEIXEIRASILVAMONTEIRO	EB1/PE 3105102 LOMBO DOS CANHAS, CANHAS, PONTADO SOL.
TÂNIA CRISTINA VIEIRAPESTANA	EB1/PE 3103116 TANQUE, SANTO ANTÓNIO, FUNCHAL.
EDITE JESUS SIMÕES GOMES	EB1/PE 3102106 CÂMARA DE LOBOS, CÂMARA DE LOBOS.
RITA MARIA LUIS ORNELAS	EB1/PE 3109106 SANTANA, SANTANA.

(Não Carece de visto do S.R.T.C.).
(Não são devidos emolumentos).

Direcção Regional de Administração Educativa, aos 19 de Janeiro de 2002.

O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Manuel da Silva Morgado

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

Aviso

Por despacho n.º 85/2002 de 22 de Fevereiro, do Chefe do Gabinete, no uso de poder delegado por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças de 14 de Novembro de 2000, publicado no JORAM, II Série, n.º 218, de 14 de Novembro de 2000 e na sequência de concurso interno de acesso geral, aberto para o efeito, promovida à categoria de Técnico Superior Principal do quadro de pessoal da Direcção Regional de Estatística, Secretaria Regional do Plano e Finanças, a seguinte funcionária:

- Emília de Fátima Fernandes Alves

(Nos termos do art.º 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, não carece de visto da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 27 de Fevereiro de 2002.

O CHEFE DO GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

Aviso

Por despacho n.º 86/2002 de 22 de Fevereiro, do Chefe do Gabinete, no uso de poder delegado por despacho de Sua

Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças de 14 de Novembro de 2000, publicado no JORAM, II Série, nº 218, de 14 de Novembro de 2000 e na sequência de concurso interno de acesso geral, aberto para o efeito, promovidas à categoria de Técnico Profissional Especialista Principal do quadro de pessoal da Direcção Regional de Estatística, Secretaria Regional do Plano e Finanças, as seguintes funcionárias:

- Isalina Paula Freitas de Abreu Campos
- Maria Manuela Vieira de Freitas Marques

(Nos termos do artº 114º. da Lei nº 98/97, de 26 de Agosto, não carece de visto da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 27 de Fevereiro de 2002.

O CHEFE DO GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

Despacho n.º 225/2001

Ao abrigo do disposto no artigo 27º do Decreto Regulamentar Regional nº 23/83/M, de 4 de Outubro, foram em eleições realizadas no dia 28 de Dezembro de 2001, eleitos como representantes dos votados na Comissão Paritária da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, os seguintes funcionários:

- a) Efectivos:
 - HELENAMARIAFRANÇAAJOS SILVA
 - MARIA DO CÉU FREITAS GONÇALVES COSTA MENDES
- b) Suplentes:
 - RICARDO NUNO CARDOSO BAZENGA MARQUES
 - RITA MARIAGOUVEIATEIXEIRACASTRO

Verificando-se a necessidade de, nos termos do artigo 26º do mesmo Decreto Regulamentar Regional, designar os representantes da administração na referida Comissão determino o seguinte:

- 1 - São designados vogais representantes da administração na Comissão Paritária, os seguintes funcionários:
 - a) Efectivos:
 - ANTÓNIO JOSÉ BORGES CHAVES
 - ILIDIO NORBERTO VIEIRA
 - b) Suplentes:
 - ANA PAULA RODRIGUES GONÇALVES PITA
 - JOSÉ RENATO DASILVAMELIM
- 2 - A Comissão Paritária da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, fica assim constituída:
 - a) Vogais efectivos:
 - ANTÓNIO JOSÉ BORGES CHAVES
 - ILIDIO NORBERTO VIEIRA
 - HELENAMARIAFRANÇAAJOS SILVA
 - MARIA DO CÉU FREITAS GONÇALVES COSTA MENDES
 - b) Vogais suplentes:
 - ANA PAULA RODRIGUES GONÇALVES PITA
 - JOSÉ RENATO DASILVAMELIM
 - RICARDO NUNO CARDOSO BAZENGA MARQUES
 - RITA MARIAGOUVEIATEIXEIRACASTRO

- 3 - Os trabalhos da Comissão serão orientados pelo Vogal Efectivo ANTÓNIO JOSÉ BORGES CHAVES.
- 4 - Nas ausências e impedimentos do Vogal ANTÓNIO JOSÉ BORGES CHAVES, os trabalhos da Comissão serão orientados pela vogal efectiva ILIDIO NORBERTO VIEIRA.
- 5 - A Comissão Paritária exerce funções até 31 de Dezembro de 2002.

Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, aos 28 de Dezembro de 2001.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS, Manuel António Rodrigues Correia

Aviso

- 1 - Nos termos da alínea c) do nº 1 do artº 4º do Decreto-Lei nº 404-A/98 de 18/12 e do nº 1 do artigo 28º do Decreto-Lei nº 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, de 27-02-2002, foi autorizada a abertura de concurso interno de acesso geral, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, para preenchimento de uma vaga de técnico superior principal da carreira de Consultor Jurídico, do quadro de pessoal do Gabinete do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional nº11/2001/M, de 6 de Julho.
- 2 - A remuneração é a correspondente ao escalão da categoria de técnico superior principal, do grupo de pessoal técnico superior, constante do mapa anexo ao Decreto-Lei nº 404-A/98, de 18-12, situando-se o local de trabalho no concelho do Funchal, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração regional.
- 3 - O concurso é válido apenas para a referida vaga e esgota-se com o preenchimento da mesma.
- 4 - O conteúdo funcional do lugar a preencher consiste, genericamente, em funções de mera consulta jurídica, emissão de pareceres e elaboração de estudos jurídicos.
- 5 - São requisitos de admissão ao concurso.
 - 5.1 - Gerais - os constantes do nº 2 do artigo 29º do Decreto-Lei nº 204/98, de 11 de Julho.
 - 5.2 - Especiais:
 - 5.2.1 - Possuam a categoria de técnico superior de 1ª classe, da carreira de Consultor Jurídico com, pelo menos, três anos de serviço na categoria classificados de Bom.
- 6 - A relação de candidatos e a lista de classificação final serão afixadas, no Gabinete do Secretário

- Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, sítio à Avenida Arriaga 21-A, Edifício Golden Gate, 4º andar, no Funchal.
- 7 - O método de selecção a utilizar será: a avaliação curricular, visando o disposto no nº 1 do artº 22º do Decreto-Lei nº 204/98, de 11/7, cujos critérios de apreciação serão os seguintes, classificados de 0 a 20 valores cada:
- a) CS = Classificação de serviço - a determinação da classificação de serviço será efectuada através da ponderação da expressão quantitativa obtida em cada ano;
- b) HAB = Habilitação académica de base;
- c) EP = Experiência profissional, nas correspondentes áreas funcionais;
- d) FP = Formação profissional complementar.
- 8 - Os critérios de apreciação e ponderação do método de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.
- 9 - A ordenação final dos candidatos é feita de harmonia com a classificação final que resultará da média aritmética ponderada das classificações obtidas.
- 10 - As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em modelo próprio a fornecer pela SRA, dirigido ao Secretário Regional do Ambiente e Recursos Naturais, e entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio com aviso de recepção, dentro do prazo de abertura do concurso, à Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, Avenida Arriaga 21-A, Edifício Golden Gate 5º andar, 9000-528 Funchal.
- 11 - Do requerimento deverão constar necessariamente, sob pena de exclusão do concurso, os seguintes elementos:
- 11.1 - Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e número de telefone);
- 11.2 - Identificação do concurso, com referência ao número e data do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;
- 11.3 - Declaração do candidato, sob compromisso de honra, como reúne os requisitos gerais de admissão ao concurso.
- 11.4 - Habilitações literárias e/ou qualificações profissionais exigidas.
- 11.5 - Vinculação orgânica, organismo a que pertence o candidato, sua categoria, carreira, vínculo e escalão;
- 11.6 - Tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública;
- 11.7 - Classificação de serviço no período mínimo de tempo na categoria imediatamente inferior àquela que concorre;
- 11.8 - Formação profissional, cursos, seminários, conferências e estágios que o candidato frequentou com referência ao organismo que os realizou e respectiva data e horas.
- 12 - Os requerimentos de admissão dos candidatos deverão ser instruídos, sob pena de exclusão do concurso, com os seguintes documentos:
- 12.1 - Certificado das habilitações literárias exigidas;
- 12.2 - Declaração passada pelos serviços a que os candidatos se achem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo, da qual constem, de maneira inequívoca, a existência do vínculo à função pública, a categoria que detêm e o tempo de serviço efectivo nessa categoria, na carreira e na função pública, bem como a menção das classificações de serviço obtidas nos anos relevantes para a promoção, em termos qualitativos e quantitativos;
- 12.3 - Curriculum vitae detalhado, dactilografado em papel de formato A4, onde constem os seguintes elementos: habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc); experiência profissional, explicitando nomeadamente as diversas categorias possuídas pelos candidatos (com indicação dos respectivos vínculos, bem como das datas do início e termo das funções relativamente a cada uma delas); a indicação dos serviços onde os candidatos têm exercido funções e a descrição das funções com mais interesse para o lugar a que se candidatam; quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar, por serem relevantes, para apreciação do seu mérito.
- 13 - É dispensada a apresentação do documento referido no ponto 12.1 desde que os candidatos declarem no requerimento de admissão ao concurso, sob compromisso de honra, serem detentores da habilitação que invocam.
- 14 - Os funcionários do Gabinete Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, do Governo Regional da R.A.M., estão dispensados da apresentação dos documentos solicitados nos pontos 12.1 e 12.2, desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais.
- 15 - Assiste ao júri a faculdade de exigir a quaisquer candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.
- 16 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.
- 17 - O Júri terá a seguinte composição:
- Presidente:
- Dr. António José Borges Chaves – Assessor Principal.

Vogais efectivos:

- Dr. José Joaquim Trindade Varela - Presidente do Fundo Especial para Extinção da Colonia que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos;
- Dr. José Jorge da Câmara Leme Ramos Velosa - Chefe de Divisão de Programação Financeira.

Vogais suplentes:

- Dr. João Alvaro Nóbrega Ferreira - Consultor Jurídico Assessor;
- Dr.ª. Maria da Conceição Freitas Figueira - Assessora Principal.

18 - Este concurso reger-se-á pelo Decreto-Lei nº 204/98, de 11 de Julho, e Decreto-Lei nº 404-A/98, de 18-12.

Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, aos 28 de Fevereiro de 2002.

O CHEFE DO GABINETE, João Cristiano Loja

Aviso

- 1 - Nos termos dos artigos 4º e 10º da Lei nº 49/99 de 22 de Junho, adaptado à Região Autónoma da Madeira, pelo Decreto Legislativo Regional nº 15/2000/M, de 08 de Julho, e nº 1 do artigo 28º do Decreto-Lei nº 204/98, de 11 Julho, faz-se público que por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, de 16 de Janeiro de 2002, foi autorizada a abertura de concurso pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação (distribuição) deste aviso no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, para preenchimento do lugar de Chefe da Divisão de Bananicultura do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura, constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional nº 7/94/M, de 30 de Agosto, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional nº 21/99/M, de 30 de Novembro.
- 2 - A remuneração será a constante do anexo nº 8 ao Decreto-Lei nº 353-A/89, de 16 de Outubro, para o cargo de Chefe de Divisão e legislação complementar, acrescida das despesas de representação, nos termos do Despacho Conjunto nº 625/99, de 3 Agosto, da Presidência do Conselho de Ministros e Ministérios das Finanças, situando-se o local de trabalho no Concelho da Ponta do sol, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente em vigor para os funcionários da Administração Pública.
- 3 - O concurso é válido para o preenchimento do cargo para o qual é aberto, sendo o prazo de validade fixado em seis meses a contar da data da publicação da lista de classificação final nos termos dos nºs 1 e 2 do artigo 9º da Lei nº 49/99, de 22 de Junho.
- 4 - A área de actuação do lugar a preencher consiste, genericamente, em dirigir, gerir, coordenar e controlar as actividades desenvolvidas no domínio da Bananicultura, prevista no artigo 11º do Decreto Regulamentar Regional 7/94/M, de 30 de Agosto.

5 - São requisitos de candidatura:

- 5.1 - Gerais - Os constantes do artigo 29º do Decreto-Lei nº 204/98, de 11 de Julho.
- 5.2 - Especiais - Reunir os requisitos previstos nas alíneas a), b) e c) do nº 1 ou nº 6 do artigo 4º da Lei nº 49/99, de 22 de Junho:
- 5.3 - Nos termos do nº 3 do artigo 4º da Lei nº 49/99, de 22 Junho, são condições preferenciais de admissão a posse de Licenciatura em Engenharia Agrícola e a experiência no domínio do cargo posto a concurso.

6 - A relação de candidatos e a lista de classificação final, serão afixadas no Núcleo de Apoio ao Gabinete do Director Regional de Agricultura da Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, Avenida Arriaga 21-A, Edifício Golden Gate, 2º andar, no Funchal.

7 - Os métodos de selecção a utilizar, de acordo com o disposto nos nºs 2 e 4 do artigo 8º da Lei 49/99, de 22 de Junho, serão os seguintes:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista profissional de selecção.

7.1 - Os critérios de apreciação e de ponderação da avaliação curricular e entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final incluindo a respectiva fórmula classificativa constarão de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

7.2 - No sistema de classificação final aplica-se o disposto no artº 13º da Lei nº 49/99, de 22 Junho.

8 - As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em modelo próprio a fornecer pela DRA da SRA, dirigida ao Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais e entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio com aviso de recepção, dentro do prazo de abertura do concurso, à Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, sita à Avenida Arriaga, 21-A, Edifício Golden Gate 5º andar, 9000-528 Funchal.

9 - Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

9.1 - Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e número de telefone);

9.2 - Identificação do concurso, com referência ao número e data do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;

- 9.3 - Habilitações literárias;
- 9.4 - Formação profissional (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc);
- 9.5 - Categoria que o candidato possui, serviço a que pertence, tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública;
- 9.6 - Indicação de ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- 9.7 - Indicação se está ou não inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- 9.8 - Indicação de possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função a ter cumprido as leis da vacinação obrigatório.
- 10 - Os requerimentos de admissão dos candidatos deverão ser instruídos, sob pena de exclusão do concurso, com os seguintes documentos:
- 10.1 - Fotocópia comprovativa das habilitações literárias exigidas e das habilitações profissionais referidas;
- 10.2 - Declaração passada pelos serviços a que os candidatos se achem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo, da qual constem, de maneira inequívoca, a existência do vínculo à função pública, a categoria que detêm e o tempo de serviço efectivo nessa categoria, na carreira e na função pública;
- 10.3 - Curriculum vitae detalhado, dactilografado em papel de formato A4, onde constem os seguintes elementos: habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc); experiência profissional, nomeadamente as diversas categorias possuídas pelos candidatos (com indicação dos respectivos vínculos, bem como das datas do início e termo das funções relativamente a cada uma delas); a indicação dos serviços onde os candidatos têm exercido funções e a descrição das funções com mais interesse para o lugar a que se candidatam; quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar, por serem relevantes, para apreciação do seu mérito.
- 10.4 - Declaração de que o candidato possui os requisitos legais de admissão ao concurso nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 11.º da Lei n.º 49/99, de 22 Junho.
- 11 - Os funcionários da DRA da SRA do Governo Regional da RAM, estão dispensados da apresentação dos documentos solicitados nos pontos 10.1 e 10.2 desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais, devendo referir expressamente tal facto no seu requerimento de candidatura.
- 12 - Assiste ao júri a faculdade de exigir a quaisquer candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.
- 13 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.
- 14 - O Júri terá a seguinte composição:
- Presidente:
- Eng.º Ricardo Carlos de Freitas França - Director de Serviços.
- Vogais efectivos:
- Eng.ª Ana Paula Vasconcelos Caires - Chefe de Divisão, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos;
 - Dr.ª Maria Margarida Faria Cabral Noronha Costa Neves - Chefe de Divisão.
- Vogais suplentes:
- Dr.ª Angela Maria Figueira Fernandes Brazão da Silva - Directora de Serviços;
 - Eng.º João do Sacramento Andrade Brazão - Chefe de Divisão.
- 15 - Este concurso reger-se-á pelas disposições aplicáveis da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho pelo D.L.R n.º15/2000/M, DE 08/07, pelo D.L. n.º 204/98, de 11 Junho, D.L.R n.º 14/89/M, de 6 de Junho, Resolução n.º 1014/98, publicada no JORAM n.º 53, I Série, de 11/08/98, e demais legislação complementar.
- Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, 26 de Fevereiro de 2002.
- O CHEFE DO GABINETE, João Cristiano Loja

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 14,74 cada	€ 14,74;
Duas laudas	€ 16,08 cada	€ 32,16;
Três laudas	€ 26,40 cada	€ 79,20;
Quatro laudas	€ 28,13 cada	€ 112,52;
Cinco laudas	€ 29,20 cada	€ 146,00;
Seis ou mais laudas	€ 35,51 cada	€ 213,06.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,28

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 24,31	€ 12,18;
Duas Séries	€ 46,84	€ 23,39;
Três Séries	€ 57,20	€ 28,57;
Completa	€ 66,98	€ 33,46.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 169/2001, de 4 de Dezembro) e o imposto devido.